



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 435 /2026**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, realização de vistoria técnica e a adoção das providências necessárias na Avenida Prestes Maia, no cruzamento com a Avenida Eduardo Dias Coelho, em razão de problemas estruturais no solo que vêm causando o estreitamento da via.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme relato de moradores, o solo está cedendo gradativamente, reduzindo o espaço útil da rua e comprometendo a segurança de pedestres e motoristas. A situação tem se agravado em virtude do período de chuvas, aumentando o risco de deslizamentos e acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, março de 2026.

**EDIVALDO DA AUTOESCOLA**

Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /